



EDITAL 007/2019

II SEMANA ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL FRJ

A Faculdade Regional Jaguaribana, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do evento A II Semana Acadêmica, Científica e Cultural – II SACC da FRJ que será realizada de 11 a 14 de novembro de 2019. Em sua segunda edição, a Semana Acadêmica da Faculdade Regional Jaguaribana irá integrar os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado e Técnico em Enfermagem e cursos de Pós-graduação.

A II SACC terá como tema “Educação se Saúde para um pensamento crítico-reflexivo”. O evento contará com a participação de vários docentes especialistas nas temáticas abordadas durante as atividades que serão realizadas ao decorrer da semana. Na oportunidade teremos palestras, minicursos, relatos expandidos, apresentações de trabalhos acadêmicos, bem como lançamento de livro, além da promoção de resgate cultural com a I Gincana Científica e Cultural.

A ocasião, será uma oportunidade de reunir discentes, docentes da FRJ e de outras instituições, para que assim, agregarem conhecimentos nas atividades propostas debatendo sobre diversos temas.

1. OBJETIVO

Ampliar as possibilidades formativas dos estudantes da Faculdade e da comunidade em geral (demais estudantes e profissionais das áreas) em situações de Palestras, Minicursos, Workshop, etc.

2. OBJETO DO EVENTO

- 2.1. Palestras, minicursos, workshop, cerimonia do jaleco, caminhada e gincana.
- 2.2. Resumos expandidos, artigos científicos, projetos interdisciplinares, projetos de pesquisas pedagógicas e relatos de experiências.

Assinado



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas na secretaria acadêmica a partir do dia 03 de outubro à 11 de novembro de 2019.

3.1. Valores referente ao 1º lote:

- Data: 03 a 23 de outubro de 2019
- Valor: R\$ 70,00

3.2. Valores referentes ao 2º lote:

- Data: 24 de outubro a 11 de novembro de 2019
- Valor R\$ 90,00

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. O certificado da II SAAC – FRJ terá uma carga horária total de 40h;
- 4.2. As atividades acontecerão nas dependências do campus desta instituição;
- 4.3. Para fins de conferência e expedição de certificado, os participantes deverão assinar a lista de presença no decorrer do evento;
- 4.4. Os inscritos deverão assinalar no ato da inscrição as atividades que irão participar.

Alto Santo, 02 de outubro de 2019

Profª. Aurilene Costa de Andrade

Coordenadora

AURILENE COSTA DE ANDRADE
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PESQUISA E EXTENSÃO
FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA-FRJ
CNPJ: 18.569.264/0001-26



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	PROGRAMAÇÃO
11	<p>➤ 18h</p> <p>➤ <u>Credenciamento</u></p>
	<p>➤ 18h30</p> <p>➤ <u>Abertura</u></p> <p>➤ <u>Palestra</u> Arteterapia aplicada em Educação, Saúde, Social e Organização</p> <ul style="list-style-type: none">○ Temática: Arteterapia○ Facilitador: Professor Me. Cleison Rabelo○ Público alvo: Todos
	<p>➤ 19h40</p> <p>➤ <u>Lançamento do livro</u></p> <ul style="list-style-type: none">○ Livro: Alto Santo – História e memória○ Homenageado: Presidente da ALMECE Professor Nicodemos Napoleão○ Público alvo: Todos
	<p>➤ 20h40</p> <p>➤ <u>Workshop</u>: Suporte básico de vida – práticas de primeiros socorros</p> <ul style="list-style-type: none">○ Temática: Primeiros Socorros○ Facilitadores: Equipe CEPAPH○ Público alvo: Todos
12	<p>➤ 18h30</p> <p>➤ <u>Palestra</u>: Somos todos cuidadores</p> <ul style="list-style-type: none">○ Temática: Cuidador de idosos○ Facilitador: Dra. Eliana Barreto Fixina○ Público alvo: Todos / Projeto memórias
	<p>➤ 19h30</p> <p>➤ <u>Minicurso</u>: Atualização em saúde da mulher</p> <ul style="list-style-type: none">○ Temática: Saúde da mulher○ Facilitador: Dr. Rigoberto Gadelha Chaves



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



	<ul style="list-style-type: none">○ Público alvo: discentes da enfermagem: técnico e bacharelado
	<ul style="list-style-type: none">➤ 19h30➤ <u>Minicurso: Musicoterapia como proposta de ferramenta pedagógica</u><ul style="list-style-type: none">○ Temática: Música na educação○ Facilitador: Tiago Bernardo○ Público alvo: Discentes do curso de pedagogia
13	<ul style="list-style-type: none">➤ 18h30➤ <u>Apresentações de trabalhos acadêmicos</u><ul style="list-style-type: none">○ Resumos expandidos, artigos científicos, projetos interdisciplinares, projetos de pesquisa pedagógica e relatos de experiências.○ Público alvo: Todos
	<ul style="list-style-type: none">➤ 18h30➤ <u>Cerimônia do Jaleco</u><ul style="list-style-type: none">○ Público alvo: Enfermagem 04 e 05 + novos técnicos
14	<ul style="list-style-type: none">➤ 18h30➤ <u>Caminhada pela vida: Novembro Azul</u><ul style="list-style-type: none">○ Público alvo: Ciclistas, docentes, discentes, comunidade em geral.
	<ul style="list-style-type: none">➤ 19h30➤ <u>I Gincana Cultural e Científica</u><ul style="list-style-type: none">○ Público alvo: Todos

Handwritten signature in blue ink: RAFAEL



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



ANEXO II – REGULAMENTO

APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ACADEMICOS

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Para os inscritos que irão apresentar trabalhos acadêmicos, se faz necessário colocar o título e tipo de trabalho no ato da inscrição para a semana acadêmica;
- 1.2 Os trabalhos deverão ser enviados, para avaliação às coordenações de curso até dia 01 de novembro de 2019;
- 1.3 As equipes deverão ser compostas de até três participantes e deverão estar definidas no ato da inscrição para a semana acadêmica;
- 1.4 O tema dos trabalhos acadêmicos é de livre escolha do participante;

2. DAS APRESENTAÇÕES

- 2.1 Os trabalhos devem ser apresentados em pôster/slides ou de forma oral;
- 2.2 Cada equipe terá um total de até dez minutos para a apresentação;

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1 Para os discentes que participarem e apresentarem trabalhos acadêmicos no 3° dia do evento terão uma premiação;
- 3.2 O prêmio será um total de 2 pontos na atividade avaliativa referente a N2;
- 3.3 A disciplina para receber a premiação deverá ser escolhida no ato da inscrição para a semana acadêmica;



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



ANEXO III – REGULAMENTO

I GINCANA CIENTÍFICA E CULTURAL FRJ

1. APRESENTAÇÃO

A I Gincana Científica e Cultural da FRJ busca fazer um resgate cultural deste tipo de atividade, que já foi tão utilizada na nossa cidade, além de proporcionar uma interação entre os participantes como forma de trocar conhecimentos científicos e culturais, trabalhando desta forma a história do município, da instituição, conhecimentos gerais e etc. Com isso será possível dinamizar o encerramento da II Semana Acadêmica, Científica e Cultural da FRJ.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. A gincana acontecerá no 4º dia da semana acadêmica, 14 de novembro de 2019, as 19h30min, em frente ao Campus Brasil Oiticica;
- 2.2. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento;
- 2.3. Nos casos em que este regulamento for omissivo, a comissão organizadora é a autoridade para dirimir quaisquer dúvidas;
- 2.4. A gincana envolverá os participantes inscritos na II Semana Acadêmica, Científica e Cultural da FRJ.
- 2.5. Este regulamento será entregue para os líderes de cada equipe, além de estar inserido no edital e disponível no site www.frjaltosanto.edu.br;
- 2.6. As tarefas deverão ser cumpridas no dia e local determinados;

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. Compõem a comissão:

- Aurilene Andrade
- Carina Oliveira
- Francizete Maia
- Juliete Ribeiro



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria Nº846, de 13 de julho de 2017



- Odelon Herbert
- Gelma Napoleão

3.2. As atribuições da comissão organizadora:

- Compete a comissão organizadora, a elaboração e publicação deste regulamento;
- Elaboração das tarefas desta gincana;
- Supervisionar, registrar, contabilizar e divulgar os resultados das tarefas;
- Receber e analisar os recursos interpostos pelas equipes;
- Responsabilizar as equipes por qualquer excesso e aplicar as penalidades previstas neste regulamento.

4. QUANTO AS EQUIPES

- 4.1.** As equipes serão definidas através de sorteio realizado no ato da inscrição da semana acadêmica;
- 4.2.** Cada equipe deverá eleger uma comissão que responderá por todas as tarefas, composta de 01 líder, 01 vice-líder e 03 coordenadores.
- 4.3.** A comissão de cada equipe deve ser definida e informada até dia 24 de outubro de 2019 na secretaria acadêmica. Na ocasião deverá ser informado o nome da equipe;
- 4.4.** Os membros das equipes devem ser identificados através da cor da sua equipe, definidas no ato do sorteio, caso contrário, será aplicada a penalidade prevista nesse regulamento;
- 4.5.** A comissão organizadora criará um grupo no Whatsapp para cada equipe para fins de troca de informações, bem como adicionar os participantes a cada inscrição.
- 4.6.** Somente os regentes de turma e líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas.
- 4.7.** Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Casos em que houver brigas, discussões ou outras situações que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, ou que comprometam o bom nome da



faculdade, serão deliberados pela Comissão Organizadora podendo a equipe perder pontos ou mesmo ser impedida de realizar a tarefa.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. A comissão julgadora será composta por professores e colaboradores a FRJ;
- 5.2. É atribuição da comissão julgadora avaliar toda atividade desenvolvida pelas equipes, atribuindo a pontuação de acordo com o seu julgamento dentro do valor pré-estabelecido para cada atividade.

6. QUANTO A PONTUAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1. A equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos após todas as provas terem sido cumpridas;
- 6.2. A pontuação será determinada em dois critérios:
 - A cada tarefa cumprida, a equipe receberá 100 pontos;
 - A equipe vencedora da tarefa, receberá mais 50 pontos;
 - Em caso de empate, no final da gincana será aplicada uma tarefa relâmpago para o desempate.
- 6.3. A divulgação do resultado será feito após o término das provas;

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Todos os participantes da equipe vencedora ganharão medalhas;
- 7.2. A equipe vencedora ganhará uma placa a ser confeccionada posteriormente, com a foto contendo todos os participantes;
- 7.3. A equipe vencedora será premiada com uma feijoada, em local e data definidos pela comissão organizadora, posteriormente.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE TAREFAS

- 8.1. Organização;
- 8.2. Apresentação em tempo pré-determinado;
- 8.3. Coerência entre as apresentações e as propostas das tarefas;
- 8.4. Integração entre os componentes da equipe;
- 8.5. Pontualidade na entrega das tarefas;



- 8.6. Animação e criatividade;
- 8.7. Respeito antes, durante e depois das apresentações.

9. PENALIDADES

- 9.1. As tarefas serão cumpridas nos prazos estabelecidos pelos organizadores, e não será aceito nenhum tempo excedente, a não ser que a Comissão Organizadora chegue à conclusão de que o mesmo se faz necessário;
- 9.2. A Mesa Julgadora ou a Comissão Organizadora, conforme o caso, por motivo justo, poderá invalidar ou cancelar a realização de uma tarefa;
- 9.3. Toda e qualquer reclamação sobre as provas da Gincana ou comportamento dos participantes, deverão ser apresentadas pelo líder à comissão organizadora;
- 9.4. Quaisquer outras situações de afronta ao bom senso e às regras de convivência social.

10. DAS TAREFAS

- 10.1. Todas as tarefas da Gincana têm seu cunho voltado para a diversão e integração. Dessa forma, a Comissão Organizadora busca criar diferentes situações de competição, priorizando o bem-estar de todos acima de qualquer disputa;
- 10.2. Nenhuma tarefa é de cumprimento obrigatório;
- 10.3. A falta da entrega de determinada tarefa não acarretará prejuízo ou sanção à equipe, que apenas deixará de pontuar;
- 10.4. Não cumpridas as exigências, as equipes ficam sujeitas à anulação da tarefa;
- 10.5. Toda tarefa entregue à Comissão Organizadora não poderá ser alterada posteriormente;
- 10.6. Em caso de descumprimento de tarefas, ou de não aparecimento para a realização das tarefas dentro dos prazos estipulados, a atividade será zerada;
- 10.7. Todos os horários referentes as tarefas deverão ser cumpridos pelas equipes participantes;
- 10.8. É responsabilidade da equipe observar o horário de divulgação e o horário para realização da tarefa;

[Handwritten signature]



Faculdade Regional
JAGUARIBANA

Realizando Sonhos
Portaria N°846, de 13 de julho de 2017



- 10.9. As atividades prévias serão divulgadas no dia 21 de outubro de 2019;
- 10.10. As tarefas serão cumpridas nos prazos estabelecidos pelos organizadores e não será aceito nenhum tempo excedente, a não ser que a Comissão Organizadora chegue à conclusão de que o mesmo se faz necessário;
- 10.11. No dia em que a Gincana for acontecer teremos tarefas de última hora que deverão ser cumpridas pelas equipes.

Handwritten signature in blue ink, likely reading 'Aldemir'.